



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 894/2025

Delega competência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a servidora **Mariane Bodnar**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização*, a competência para assinar documentação, despachos e decisões referentes aos assuntos, temas e objetos afetos ao Departamento de Receita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 17 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal